

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1520/2019, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado no DOC em 29/11/2019 – Pág. 74

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da entidade e ou organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - CANCELAR o protocolo abaixo relacionado e que corresponde ao da inscrição da entidade e ou organização no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS
81/2011	Instituto Profissionalizante Paulista - IPP	06.923.499/0001-95	Cancelamento da Inscrição	Ipiranga
383/2012	Instituto Batista Padre Simon Horbaczuk - IBSH	07.069.676/0001-80	Cancelamento da Inscrição	São Mateus

II - A presente resolução atesta o cancelamento da inscrição da entidade e ou organização acima mencionada no COMAS-SP;

III - O cancelamento da inscrição da entidade e ou organização está em conformidade com o art. 31 da Resolução COMAS-SP nº528/2011 e da Resolução COMAS-SP nº1080/2016;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTA DO COMAS-SP